



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL N.º 6/2010 – FUNAG, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, em atenção ao subitem 6.7 do Edital nº 01/2010, de 13 de abril de 2010, torna públicos **o local de realização das provas objetivas** do concurso público para preenchimento de vagas para os níveis médio e superior.

As provas objetivas e subjetivas serão realizadas no dia 06 de junho de 2010, conforme especificado a seguir:

- 1 Cidades de realização das provas: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ.
- 1.1 TODOS OS CARGOS
- 1.1.1 Horário de realização das provas: 14 horas
- 1.1.2 Duração das provas: 4 horas
- 1.1.3 Locais de realização das provas:

UNICEUB-Centro Universitário de Brasília QUADRA SEPN 707/907 (Entrada pela Avenida W5) Asa Norte, Brasília - DF

UCL - Centro Universitário Celso Lisboa Rua 24 de Maio, Nº 797 Sampaio, Rio de Janeiro - RJ

- 2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx
- 2.1 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.
- 3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**.
- 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 4.1 O INSTITUTO QUADRIX poderá utilizar detectores de metal para checagem de utilização de equipamentos ou itens inapropriados pelos candidatos (item 4), no momento da entrada no local de realização de provas e durante o concurso, quando da entrada dos candidatos nos banheiros utilizados no ambiente de prova.
- 5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.2 Os candidatos receberão do INSTITUTO QUADRIX invólucros (sacos plásticos) para a guarda de seus pertences, que deverão ser lacrados antes do início da prova. Os invólucros poderão ser abertos apenas fora do ambiente de prova.
- 6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 6.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização de provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.
- 6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior (6.1) não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.
- 7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2010, de 13 de abril de 2010, e suas retificações.

Brasília/DF, 01 de junho de 2010.

Embaixador Jeronimo Moscardo

Presidente

Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG

Realização:

